

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1808/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando que a partir do ano de 2022 sejam inseridos aos carnês de IPTU um boleto de contribuição anual e facultativa, no valor de R\$ 15,00, a ser revertido ao Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal.

JUSTIFICATIVA:

No munícipio de Itajaí não é necessário transitar por muitos quilômetros, para perceber a caótica situação de muitos animais domésticos. Principalmente nos bairros em que a renda per capita é menor, animais são comumente encontrados vagando pelas ruas com fome, correndo perigo de atropelamento, de procriar caso não sejam castrados e inclusive de transmitir zoonoses. Sabe-se que nos dias atuais, há uma compaixão maior do ser humano para com estes animais, porém muitos indíviduos não tem condições financeiras de alimentar, de castrar, de levar ao veterinário, então para que esta compaixão seja vista também em atitudes, o poder público deve atuar sim, com medidas específicas. Mas unindo o poder público e os cidadãos pode-se ajudar à um número maior de animais! Um destes meios, seria utilizar o carnê de IPTU para captar doações revertidas ao Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, seria uma forma de incentivo, para que a população que tivesse condições auxiliasse nesta causa tão importante.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2021

CHRISTIANE STUART VEREADORA - PSC